

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2024** 

Ementa

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Digníssimo Senhor Aderlei Luis Bonasina.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/12/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

**Em vigor** 

Anexos

**PUBLICAÇÃO** 

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código FA86-8AD1-BEA6-437F

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO № 324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024**

# CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR ADERLEI LUIS BONASINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

- Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Aderlei Luis Bonasina o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.
- Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de dezembro de 2.024.

### ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS 081.325.638-08 Data: 11/12/2024 14:01 Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO 181.967.918-Shirle 99 Henrique de Carvalho Ruedas Data 111/07/2024/116:06

